

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150

ESTADÃO RI

EL DORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS-SP
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025
A Prefeitura Municipal de Arco-Íris, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, que tem por objeto Contratação de empresas para locação de estrutura (Palco, Som, Iluminação, geradores, gradis, fechamento, tendas, sanitários químicos) para realização de festividades. Início do cadastro das propostas: 08/07/2025. Término cadastro das propostas 22/07/2025, às 07h30. Abertura das propostas: 22/07/2025, às 08h00. Início da disputa de preço às 08h05. Local: <http://transparencia.arcoiris.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>. O Edital completo está no site da Prefeitura www.arcoiris.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3477-1128, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h. Arco-Íris/SP, 07/07/2025. **Aldo Mansano Fernandes** – Prefeito Municipal.

CS Infra S.A.

CNPJ/MF 43.312.111/0001-46 - NIRE 35.300.575.865
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Data, Horário e Local: 2 de maio de 2025, às 9 horas, na sede da Companhia, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, Sala 132, Bairro Jardim Paulista, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001. **Convocação e Publicações:** Dispensada a convocação e considerada sanada a falta de publicação do aviso de acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro próprio. As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas na edição do dia 1º de maio de 2025 no jornal “O Estado de São Paulo”, no Caderno de Economia & Negócios, nas páginas B11 a B12 e no site do jornal “O Estado de São Paulo”, Estadão RI, no Caderno de Economia & Negócios, nas páginas 1 a 6. **Mesa:** Presidente - Rodrigo Pinheiro Andrade; Secretária - Sra. Maria Lúcia de Araújo. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas da administração e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e (ii) fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **Deliberações:** Após análise da matéria da Ordem do Dia, a acionista aprovou: **Em assembleia geral ordinária:** (i) sem quaisquer reservas ou restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **Em assembleia geral extraordinária:** (i) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, no montante de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), mais encargos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo - SP, 2 de maio de 2025. Mesa: Presidente: Rodrigo Pinheiro Andrade; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. (Acionista: Simpar S.A., representada por seus diretores Denys Marc Ferrer e Samir Moisés Gilio Ferreira). Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Maria Lúcia de Araújo - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 231.183/25-2 em 24/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Cia. Itaú de Capitalização

CNPJ 23.025.711/0001-16 NIRE 35300174844
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Em 31.12.2024, às 11h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 9º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Presidente; Eduardo Nogueira Domeque - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 (“LSA”). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição de **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR** do cargo de Diretor da Sociedade, que deixa de exercer suas funções nesta data. 2. Em consequência da deliberação anterior, a Diretoria resulta assim composta: **DIRETORIA: Diretor Presidente: EDUARDO NOGUEIRA DOMIQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **VINÍCIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de dezembro de 2024. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Presidente; Eduardo Nogueira Domeque - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Eduardo Nogueira Domeque - Diretor; Itaúseg Participações S.A. (aa) Gabriel Amado de Moura - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de dezembro de 2024. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Presidente; Eduardo Nogueira Domeque - Secretário. JUCESP sob nº 214.356/25-5, em 25.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

HabitaSEC = Habitasec Securitizadora S.A.
securitizadora CNPJ nº 09.304.427/0001-58
Editais de Rerratificação da 1ª (Primeira) Convocação para Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 8ª Série da 1ª Emissão TRX Securitizadora S.A., Atualmente Geridos pela HabitaSEC Securitizadora S.A., Publicado em 02, 03 e 04 de Julho de 2025 no Jornal “O Estado de S. Paulo”, nas Páginas B07, B13 E B09 e no Jornal Digital “Estadão”, na Seção Economia & Negócios, na Página 1

A **HabitaSEC Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ nº 09.304.427/0001-58 (“Emissora”), vem, por meio do presente, rerratificar o Edital de Convocação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 8ª Série da 1ª Emissão da TRX Securitizadora S.A., atualmente geridos pela HabitaSEC Securitizadora S.A., divulgado em seu website (<https://habitasec.com.br>) e no Jornal “O Estado de São Paulo” e “Estadão”, conforme supramencionado, exclusivamente para **corrigir e complementar o item (viii) da Ordem do Dia e, consequentemente, alterar a data de realização da Assembleia para 29 de julho de 2025, às 14 horas**, de forma que referido Edital de Convocação passará a vigorar conforme abaixo: Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 8ª Série da 1ª Emissão da TRX Securitizadora S.A., atualmente gerido pela HabitaSEC Securitizadora S.A. (“CRI”, “Titulares dos CRI”, “Emissão” e “Securitizadora”), respectivamente, bem como o Agente Fiduciário, para se reunirem em **assembleia especial de Titulares dos CRI a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 29 de julho de 2025, às 14 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto (“Assembleia”), sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI, devidamente habilitados nos termos deste edital, conforme Cláusula 10 e seguintes do Termo de Securitização da Emissão. Os Titulares de CRI deverão deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Ratificar a contratação da Binswanger Brazil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.894/0001-80, ocorrida em 29 de agosto de 2024, para avaliação dos imóveis que compõem o Patrimônio Separado da Emissão, localizados na Avenida Luiz Tarquinio, nº 95 e nº 800 e Rua Polydoro Bittencourt, nº 142 - Bairro Boa Viagem - Salvador/BA, objeto das matrículas nºs: 19.552 e 19.553 (“Imóveis”), cujos honorários foram custeados pelo Patrimônio Separado no importe de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), estando os comprovantes de pagamentos disponibilizados no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/J28fXZUif6v/?folder_id=3060390); **(ii)** Ratificar a contratação da Monitor Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.961.698/0001-70, ocorrida em 25 de fevereiro de 2025, para vistoria do imóvel vago localizado na Avenida Luiz Tarquinio, nº 800, objeto da matrícula nº 19.553 (“Imóvel Vago”), cujos honorários foram custeados pelo Patrimônio Separado no importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), estando o comprovante de pagamento disponibilizado no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/J28fXZUif6v/?folder_id=3060390); **(iii)** Aprovar a constituição de fundo de despesas ordinárias do CRI, mediante a transferência de recursos do Patrimônio Separado da Emissão no valor mínimo correspondente R\$ 1.654.448,96 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondente a 24 (vinte e quatro) meses de despesas vincendas, que abrangerá o valor suficiente ao custeio das despesas correntes da Emissão (“Fundo de Despesas”), estando a planilha de despesas disponibilizada no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/J28fXZUif6v/?folder_id=3060390); **(iv)** Aprovar a constituição de fundo contingência, mediante a transferência de recursos do Patrimônio Separado da Emissão no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), cujos recursos serão necessários para arcar com os pagamentos e providências ligadas à locação dos Imóveis, e outras despesas para a regular gestão dos Imóveis (“Fundo de Contingência”), estando a planilha disponibilizada no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/J28fXZUif6v/?folder_id=3060390); **(v)** Aprovar a proposta de acordo apresentado pela Locatária, a qual considera as inadimplências do pagamento de locação e IPTU referente aos meses de janeiro a março de 2025, além dos encargos de mora pendentes referente ao aluguel do mês de março vencido em abril de 2025 e do aluguel do mês de abril, vencido em maio de 2025 (“Proposta de Acordo”), cujas parcelas serão pagas no dia 30 (trinta) de cada mês, em 08 (oito) parcelas consecutivas, iniciando-se a primeira em 30 de julho de 2025, no valor de R\$ 137.313,64 (cento e trinta e sete mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) e as demais subsequentes no valor de R\$ 113.220,00 (cento e treze mil, duzentos e vinte reais), encerrando-se, portanto, a última parcela em fevereiro de 2026, estando a Proposta de Acordo disponibilizada no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/J28fXZUif6v/?folder_id=3060390); **(vi)** A alteração das Datas de Pagamento do aluguel, constante na Cláusula 9.2 do Contrato de Locação, que atualmente ocorre todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, para que ocorra todo dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao vencido; **(vii)** Ratificar a alteração da data de reajuste do valor do aluguel (“Data de Reajuste”), que anteriormente era a Data de Início do Prazo Locatício, constante na Cláusula 11.1 do Contrato de Locação, para que passe a ser o mês subsequente à data de assinatura do 3º Aditamento ao Contrato de Locação, qual seja, 25 de maio de 2023, sendo certo que, a data de aniversário do reajuste do valor do aluguel passa a ser mês de junho de cada ano; **(viii)** Aprovar previamente a contratação de Assessor Legal para propositura de eventual ação de despejo nos termos dos Arts. 5º e 59º da Lei 8.245/1991, entre os escritórios “*Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Shauer*”; “*Bichara Advogados*”; “*Pinheiro Guimarães*”; “*Hamid Bdine Advogados*”; “*Maio Brito Advogados Associados*”; e “*Sonchim, Almeida e Scarpa Sociedade de Advogados*”, cuja as propostas de honorários estão disponibilizadas no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/J28fXZUif6v/?folder_id=3060390); **(ix)** Aprovar a realização de Amortização Extraordinária com recursos arrecadados no Patrimônio Separado oriundos da locação do Imóvel localizado na Rua Polydoro Bittencourt, nº 142/Avenida Luiz Tarquinio, nº 95, objeto do Terceiro Aditamento ao “*Contrato de Locação de Imóvel Comercial e Outras Avenças celebrado na modalidade especial de Built-To-Suit/Retrofit*”, celebrado entre a HS 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.625.946/0001-70 (“Locadora”), e Contax S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 67.313.221/0001-90 (“Devedora”), em 25 de maio de 2023 (“Locação Imóvel” e “3º Aditamento ao Contrato de Locação”) em valor a ser definido em Assembleia, preservando-se os valores destinados a constituição dos Fundos previstos nos itens (iii) e (iv) acima, respectivamente, no prazo de 3 (três) Dias Úteis a contar da realização da Assembleia; e **(x)** Autorizar a alteração da Cláusula 10.2 do Termo de Securitização, para excluir a obrigatoriedade da publicação de edital de convocação de assembleia especial de investidores a ser disponibilizado pela companhia securitizadora na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores. Em conformidade com a Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, cujo acesso será disponibilizado pela Securitizadora àqueles que enviarem correio eletrônico (*e-mail*) para juridico@habitasec.com.br, claims@vorb.com.br e agente@fiduciario@vorb.com.br com os documentos de representação, até o horário da Assembleia. **Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação:** (a) pessoa física - cópia digitalizada do documento de identidade do titular de CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono ou assinatura eletrônica; e (b) demais participantes - a) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal; b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono ou assinatura eletrônica. **Informações Adicionais:** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRI que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos detalhados na seção “Procedimento de Habilitação”, acima, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Securitizadora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, a maioria dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos da Cláusula 10.7 do Termo de Securitização. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, da 1ª Emissão, em 8ª Série da TRX Securitizadora S.A.”, atualmente gerido pela HabitaSEC Securitizadora S.A., celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em 17 de setembro de 2014 (“Termo de Securitização”). Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Termo de Securitização.

São Paulo, 09 de julho de 2025

SERASA S.A.
Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80
COMUNICADO OFICIAL

São Paulo, 09 de julho de 2025. Em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Clear Sale S.A. (“**Clear Sale**”) em 4 de outubro de 2024, 22 de dezembro de 2024 e 14 de janeiro de 2025, ao Comunicado ao Mercado divulgado em 27 de novembro de 2024, e aos Avisos aos Acionistas divulgados em 14 e 16 de janeiro, 19 de fevereiro e 11 e 25 de março de 2025, no âmbito da operação de combinação de negócios entre a Serasa S.A. (“**Serasa Experian**”) e a Clear Sale (“**Operação**”), a Serasa Experian vem informar aos antigos acionistas da Clear Sale que optaram pela Opção 3 o resultado da verificação de Vazamento (*Leakage*) conduzida pela Serasa Experian e pela Clear Sale, conforme previsto na Cláusula 14.7 do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da Clear Sale pela Serasa Experian, celebrado, em 20 de dezembro de 2024, entre Clear Sale e Serasa Experian (“**Protocolo**”).

Em análise conduzida no período de 90 dias contados a partir da Data de Fechamento, ou seja, entre 1º de abril de 2025 e 30 de junho de 2025, informamos que **não** foram identificados Vazamentos (*Leakage*) que sejam dedutíveis do Valor de Resgate das Ações Resgatáveis Serasa, conforme definido no Protocolo.

O presente Comunicado Oficial foi, nesta data, (i) enviado, pela Serasa Experian, aos endereços eletrônicos constantes nos Formulários de Dados Bancários preenchidos pelos antigos acionistas da Clear Sale que optaram pela Opção 3, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado pela Clear Sale em 25 de março de 2025; (ii) enviado, pela Serasa Experian, aos endereços eletrônicos dos antigos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3, disponibilizados pela Central Depositária da B3 e pelo Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.; (iii) publicado no jornal “O Estado de São Paulo”, em suas versões impressa e digital; e (iv) publicado na página de Relações com Investidores do site da Clear Sale.

Avisos Importantes:

As demais comunicações e/ou notificações referentes ao Valor de Retenção e os Relatórios de Retenção serão enviados aos antigos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3 da mesma forma que o presente Comunicado Oficial.

Dessa forma, será de responsabilidade de cada acionista manter atualizados seus dados cadastrais e bancários para viabilizar o recebimento das comunicações, dos Relatórios de Retenção e, na Data de Liberação, o pagamento, pela Serasa Experian, do Valor de Retenção. Os antigos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3 deverão manter seus dados bancários atualizados perante a Serasa Experian, sendo recomendada a tais acionistas que mantenham a conta bancária indicada no Formulário de Dados Bancários ativa e regular entre a Data de Fechamento e a Data de Liberação.

Assim, qualquer alteração de destinatário, de endereço eletrônico, de conta bancária ou de qualquer das informações indicadas no Formulário de Dados Bancários deverá ser prontamente comunicada por escrito à Serasa Experian, companhia responsável pela elaboração e disponibilização dos Relatórios de Retenção e pelo pagamento do Valor de Retenção, se houver. Se os antigos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3 deixaram de realizar tempestivamente referida comunicação escrita para a Serasa Experian, qualquer aviso, notificação, comunicação, pagamento e/ou similar aos antigos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3 em questão, será realizada de acordo com os dados mais atualizados em posse da Serasa Experian. Toda e qualquer comunicação e/ou notificação enviada pela Serasa Experian aos antigos acionistas da Clear Sale da Opção 3 será considerada entregue no primeiro dia útil subsequente ao envio nos endereços eletrônicos (*e-mails*) mais atualizados em posse da Serasa Experian.

Informações de Contato:

Ressaltamos que os seguintes canais de comunicação, para os fins da Cláusula 14.7 do Protocolo, são disponibilizados pela Serasa Experian para sanar dúvidas e alinhar providências em relação à apuração e ao pagamento do Valor de Retenção aos antigos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3:

SERASA S.A.
Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, torre C-1, Complexo Parque da Cidade, conjuntos 201, 202, 211, 212, 222, 231, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04794-000

E-mail: juridicoma@br.experian.com

A Serasa Experian manterá seus acionistas informados sobre as atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados, e maiores informações serão disponibilizadas no site de Relações com Investidores da Clear Sale, o qual será mantido para a publicação de informações e documentos, nos termos do Protocolo. Informações adicionais poderão ser solicitadas à Serasa Experian por meio do seguinte endereço eletrônico: juridicoma@br.experian.com.

ELEIÇÃO DE DIRETORIA PARA MANDATO 2025 - 2029
COMUNICADO OFICIAL – INSCRIÇÃO DE CHAPAS

A JAPAN KARATE ASSOCIATION – JKA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.768/0001-45, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos seus associados e ao público em geral que estará aberto o período para inscrição de chapas concorrentes à eleição da nova Diretoria, para o mandato 2025–2029. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, na sede da JKA Brasil, localizada na Avenida Tucuruvi, 313, Conjunto 22, Bairro Tucuruvi, São Paulo, SP, CEP 02305-000, no período de 10/07/2025 a 17/07/2025, através de agendamento.

As chapas deverão conter, obrigatoriamente, a indicação de nomes para os seguintes cargos: Presidente
Vice-Presidente
1º e 2º tesoureiro
1º e 2º secretário
Somente serão aceitas chapas completas, acompanhadas da documentação exigida conforme o Regulamento Eleitoral e o Estatuto Social da entidade.
Outras informações poderão ser obtidas diretamente na sede da JKA Brasil ou pelo e-mail: adm@jkabrasil.com.br.

Banco ItaúBank S.A.

CNPJ 60.394.079/0001-04 NIRE 35300022203
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2025, às 17h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“LSA”). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 12.071/21, e no site de Relação com Investidores de sua controladora indireta, Itaú Unibanco Holding S.A. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 8.446.104,00, da seguinte forma: a) R\$ 422.305,20 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 7.943.560,81 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 80.237,99 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo mínimo obrigatório de 2024, a serem pagos até 31.12.2025, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Reeleitos ALVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, ALVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, BADI MAANI SHAIKHZADEH, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, DANIEL NASCIMENTO GORETTI, ERIC ANDRÉ AL-TAFIM, ESTEVAO CARCIOFFI LAZANHA, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, RENATO DA SILVA CARVALHO, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO, TATIANA GRECCO e VINICIUS SANTANA, adiante qualificados; ii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores: ALVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79; **ALVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, em união estável, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.726.269-90; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51; **ESTEVAO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08; **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, graduada em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63; e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 4. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 215.384/25-8, em 26.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.